



Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação nº. 014/2024 PMSJP

Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas e Passagens Terrestres; Compreendendo: Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Senador José Porfírio e suas Secretarias Jurisdicionadas.

Senador José Porfírio/PA, 04 de junho de 2024



Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente tem como objetivo analisar a viabilidade de contratação de empresa agenciadora, visando a aquisição de passagens aéreas e terrestres no território nacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, domésticos e nacionais e seus serviços correlatos.

O objeto que se pretende contratar visa possibilitar que o deslocamento de servidores exclusivamente no desempenho de suas funções públicas, bem como outros usuários da Secretaria de Saúde ou Secretaria de Assistência Social, seja realizado por meio do serviço de transporte aéreo ou terrestre, visto que, é mais vantajoso e mais célere.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tendo em vista o Plano de Contratações Anual elaborado por esta Administração, o procedimento licitatório que trata este estudo tem previsão para ser realizado no mês de julho do ano corrente.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para as estimativas foram levados em consideração:

- a) A demanda apresentada; e
- b) A disponibilidade orçamentária.

As quantidades estão listadas conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AGENCIAMENTO DE VIAGENS - PASSAGENS TERRESTRES, Especificação: Serviços de por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens terrestres (intermunicipais e interestaduais)	R\$ 520.000,00
2	AGENCIAMENTO DE VIAGENS - PASSAGENS AÉREAS, Especificação: Serviços de por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens Aéreas (intermunicipais e interestaduais)	R\$ 834.000,00



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que não há soluções mercadológicas a serem consideradas para a prestação dos serviços, deixo de fazer este levantamento, especialmente porque se trata de um serviço de baixa complexidade e não há outros meios de executar estes serviços, a não ser pela prestação dos serviços com as agências que trabalham neste ramo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Será necessário ter Certificado de Registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no art. 22, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e no art. 18 do Decreto nº 7.381/2010.

5.2. Ser responsável por todos os itens que contemplam a prestação dos serviços e deve manter, em caráter permanente e de forma ininterrupta, Central de Atendimento, por mensagem, e-mail e/ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

5.3. Possuir sistema integrado às companhias aéreas para cotação, reserva, emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de passagem aérea.

5.4. Operar com as principais companhias aéreas que atuam regularmente nos mercados doméstico nacional e regional.

5.5. O serviço a ser fornecido, objeto da licitação, deverá ter de padrão de qualidade satisfatório, devendo estar inclusas todas as despesas trabalhistas, fiscais ou de qualquer outra natureza no valor lícitado.

5.6. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada com Fornecedores Locais e seus valores possuem o caráter estimatório:

Com base do Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 1.354.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
01	AGENCIAMENTO DE VIAGENS - PASSAGENS TERRESTRES, Especificação: Serviços de por	R\$ 520.000,00	1,3%



Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40



	intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens terrestres (intermunicipais e interestaduais)		
02	AGENCIAMENTO DE VIAGENS - PASSAGENS AÉREAS, Especificação: Serviços de por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens Aéreas (intermunicipais e interestaduais)	R\$ 834.000,00	1,7%

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a emissão de bilhetes de passagem, o processo deverá ser composto por etapas de comunicação entre o Município de Senador José Porfírio e a CONTRATADA, que poderão ocorrer por e-mail, telefone, aplicativo whatsapp ou por sistema específico disponibilizado pela CONTRATADA, envolvendo a cotação de preços, a avaliação das opções cotadas, a escolha da melhor opção com a consequente expedição da requisição de passagem aérea e a emissão do bilhete;

O Município de Senador José Porfírio, diante da necessidade de emissão de um bilhete de passagem, solicitará uma cotação à CONTRATANTE, informando data e trechos desejados, que deverá no prazo de 2hrs da solicitação apresentar a cotação;

Após análise dos itinerários das passagens (horário, dia: ida e volta) o Município solicitará a reserva das passagens escolhidas, onde fará constar todos os dados do voo/passagem e do passageiro e as demais informações pertinentes a cada caso;

A CONTRATADA enviará a reserva com os dados do voo ou linha de ônibus, conforme o caso, do passageiro, as tarifas detalhadas da composição do valor total da passagem e o prazo para emissão do bilhete;

Após análise da reserva, a opção escolhida será formalizada mediante a expedição de requisição;

A CONTRATADA emitirá o bilhete da passagem e o disponibilizará ao Município em até 2 (duas) horas;

Os prazos mencionados acima poderão ser reduzidos caso haja urgência e necessidade;

Excepcionalmente, dependendo da necessidade, as solicitações poderão ser feitas inclusive aos finais de semana e/ou feriados.

As mesmas obrigações aplicam-se às passagens terrestres.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº. 14.133/21, o planejamento da compra ou serviço deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

As aquisições das passagens são realizadas conforme surgem às demandas, sendo, portanto, adquiridas de forma parcelada durante o ano..

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a licitação, realizar a aquisição de passagens aéreas e terrestres para o poder executivo do município de Senador José Porfírio/PA. Busca-se na economicidade com a melhor relação custo benefício para a execução dos serviços e atendimento a todas as necessidades do município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há providências a serem adotadas pela Administração nesta compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para essa aquisição.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há medidas sustentáveis ou impactos ambientais a serem considerados nessa contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. A Prestação do serviço pode ser contratada por Pregão, na modalidade registro de preços, de acordo com o art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/21, sendo que a contratação será feita em Lote.



Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40



14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante do que foi exposto, assinamos o Presente Estudo Técnico Preliminar:

ORDENADORA DE DESPESAS

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal de SJP
Ordenador de Despesas

Senador José Porfírio/PA, 04 de junho de 2024.